



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## REQUERIMENTO Nº 325/2025

Solicita informações urgentes sobre a falta de medicamentos nas unidades Básicas de Saúde (UBS).

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações urgentes acerca da falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste Município, sendo:

1- O motivo da falta dos medicamentos dos seguintes medicamentos:

- Levotiroxina 25 mg, 50 mg
- Hidroclorotiazida 25 mg
- Prednisona 20 mg

2 - Listagem com os medicamentos em falta na rede;

3- A previsão de reposição e entrega às Unidades Básicas de Saúde;

4 – As medidas emergenciais adotadas para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes que necessitam do uso diário de medicamentos para doenças crônicas.

### JUSTIFICATIVA

Diversos municípios têm relatado a indisponibilidade dos medicamentos mencionados nas Unidades de Saúde, o que vem comprometendo os tratamentos contínuos, colocando em risco a saúde de diversos pacientes atendidos pela rede pública municipal

É de se mencionar que o Município conta com inúmeros problemas recorrentes de falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, agravando o tratamento dos pacientes que necessitam do uso diário de medicamentos para doenças crônicas.

Saliente-se que a escassez desses insumos compromete diretamente a continuidade terapêutica, colocando em risco a saúde de centenas de pessoas que dependem exclusivamente da rede pública para o tratamento de doenças como hipertensão, distúrbios da glândula da tireoide, processos inflamatórios e condições clínicas que exigem o uso continuo desses medicamentos.





# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Sendo assim, a falta de medicamentos compromete não apenas a saúde individual, mas também a eficiência das políticas públicas de saúde, podendo acarretar agravamentos, internações hospitalares e o aumento dos custos para o Sistema Único de Saúde. Por isso é fundamental que esta Câmara Municipal receba explicações oficiais de forma clara, objetiva e transparente.

Ressalte-se que o dever do Estado é garantir a saúde, consistindo na formulação de políticas econômicas e sociais para a redução de riscos de doenças e no fornecimento de acesso universal e igualitário às ações e serviços, sendo que a assistência farmacêutica é a parte integrante das ações de saúde pública, devendo ser garantida de forma contínua (Lei nº8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde (SUS)

Diante do exposto, este requerimento visa garantir a continuidade do tratamento dos pacientes que necessitam do uso diário de medicamentos para doenças crônicas.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 19 de novembro de 2025.

**MARCIO PEREIRA PINHO**  
**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 351D-647B-820D-6E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 25/11/2025 17:32:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/351D-647B-820D-6E6D>